



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 309/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de **Licença Sem Remuneração** e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

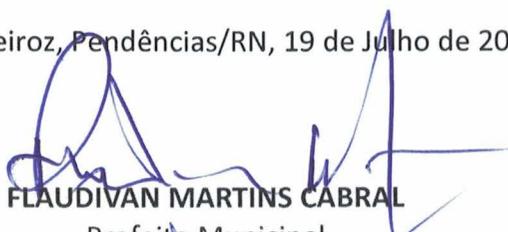
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licença sem remuneração da servidora **ANA MARAÍZA DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula 14265, assistente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 105 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Julho de 2022, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 19 de Julho de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento